



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 30, de 7 de maio de 2024.

Concede 30 dias de de LICENÇA PREMIO ao servidor efetivo Valcir Mioranza referente ao quinquênio 2012/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

Considerando o art. 68, § 7º da Lei Complementar nº 1022, de 6 de maio de 2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal), alterado pela Lei Complementar n.º 1908 de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Concede a pedido, parcial equivalente a trinta (30) dias de **LICENÇA PREMIO** ao servidor efetivo **VALCIR MIORANZA**, que exerce o cargo de vigia, correspondente ao período de 2012/2017, para ser usufruídas no período de **22 de julho a 20 de agosto de 2024**.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente